Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de julho de 2021 às 11:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3173532: DECRETO 751

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3173532

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 751 DE 23 DE JULHO DE 2021

"**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal 2.046 de 04/11/2020 (LOA) e dá outras providências".**

O Prefeito do Município de Ilhota, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto crédito adicional na importância de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinados a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 21 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento Saneamento Básico
Funcional-programática: 17.512.0041
Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/381
Fonte de Recurso: 100611 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 20.000,00

Art. 2° Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial da dotação abaixo descrita, na mesma importância:

Órgão: 21 – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade Orçamentária: 001 – Departamento Saneamento Básico
Funcional-programática: 17.512.0041
Atividade: 2.082 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.93.00.00/382
Fonte de Recurso: 100611 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 20.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota (SC), 23 de julho de 2021.

Erico de Oliveira
Prefeito Municipal